REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AMERICANA-SP

Registro de Títulos e Documentos
Fls. 29
55
Americana-SP

40.7) Devido às peculiaridades técnicas e operacionais do benefício, a organização gestora, a seu critério, contratará empresa especializada em assessoria e consultoria, especificamente para prestar este serviço, a qual disponibilizará às empresas, o sistema online para acesso da rede credenciada de clínicas e laboratórios, cadastramentos, emissão de boletos, pagamentos e agendamento das coletas de materiais;

40.8) O benefício em questão somente poderá ser prestado uma única vez, a cada renovação da CNH do trabalhador, independente da aprovação ou reprovação no teste. Na necessidade de realização de mais exames, estes poderão ser contratados à parte, através do sistema online disponibilizado pela organização gestora, e seus valores serão cobrados abaixo da média praticada no mercado da região atendida;

40.9) O prazo para disponibilização do laudo e repasse das informações aos órgãos competentes, será de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da coleta do exame.

41) BENEFÍCIO CONTA CORRENTE VIRTUAL

41.1) Tem como objetivo, propiciar aos trabalhadores do segmento, acesso ao sistema bancário eletrônico. Neste sistema online, o trabalhador poderá ter acesso serviços bancários como: creditar valores, pagar contas, ver extratos, fazer transferências, comprar produtos, inclusive na internet, dentre outros;

41.2) Este benefício social reduz significativamente as despesas do trabalhador com tarifas bancárias, além de proporcionar maior segurança, pois ele não precisará sacar dinheiro para pagar suas contas. As empresas poderão usar este benefício para, de forma fácil e prática, transferir valores aos trabalhadores, através de painel de controle disponibilizado na web;

41.3) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual, a abertura da conta corrente virtual é de responsabilidade do trabalhador assim como o envio de seus dados à instituição financeira;

41.4) Devido as peculiaridades técnicas e operacionais do benefício, a seu critério, a gestora contratará empresa especializada, especificamente para prestar este serviço;

42) BENEFÍCIO CONECTA ENTIDADES

42.1) Tem como objetivo, conectar as Entidades com as empresas do segmento atendido pelo plano Benefício Social Familiar e seus trabalhadores, através da disponibilização de um aplicativo sem consumo da banda de dados;

42.2) Por este aplicativo, será possível a troca de mensagens, envio de notícias e avisos, de forma rápida e desburocratizada, agilizando o processo de comunicação entre as Entidades, trabalhadores e empresas;

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AMERICANA - SP

Títulos e Documentos
Fls. 30
53
Americana SP

42.3) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido as peculiaridades técnicas e operacionais do benefício, a seu critério, a gestora contratará empresa especializada, especificamente para prestar este serviço.

43) BENEFÍCIO CONECTA EMPRESAS

43.1) Tem como objetivo, conectar a empresa com seus colaboradores, através da disponibilização de um aplicativo sem consumo da banda de dados;

43.2) Por este aplicativo, será possível a troca de mensagens, envio de notícias e avisos, de forma rápida e desburocratizada, agilizando o processo de comunicação com seus colaboradores e reduzindo os custos da empresa;

43.3) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido as peculiaridades técnicas e operacionais deste benefício, a seu critério, a gestora contratará empresa especializada, especificamente para prestar este serviço.

44) BENEFÍCIO CLUBE DE VANTAGENS

44.1) Tem como objetivo, bonificar as empresas do segmento atendido pela pontualidade no pagamento do custeio do plano Benefício Social Familiar, através de um clube de vantagens. Os pontos poderão ser utilizados na aquisição de produtos, passagens aéreas, e serviços dos mais diversos, em todo o país;

44.2) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual, as empresas do setor, quando do primeiro pagamento, deverão se cadastrar através do site da gestora (www.beneficiosocial.com.br), indicando os dados do responsável pela movimentação e resgates de tais bônus;

44.3) Para ter direito ao bônus, mensalmente, as empresas terão até o dia 10 (dez) - dia do vencimento do boleto mensal - para cadastro junto à administradora do clube de vantagens, através do site da gestora (www.beneficiosocial.com.br). Findo este prazo a empresa perde o direito ao bônus mensal;

44.4) Após o cadastramento, as empresas farão jus, a cada pagamento do boleto destinado ao custeio do plano Benefício Social Familiar, um bônus na proporção de meio ponto para cada R$ 1,00 (um real) pago e, em caso de pagamento feito até a data de vencimento indicada no Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, será acrescido mais meio ponto para cada R$ 1,00 (um real) pago;

44.5) Quando ocorrer feriado bancário, na data de pagamento indicada no Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, o recolhimento deverá ser antecipado ao primeiro dia útil anterior ao feriado bancário para fazer jus ao bônus de meio ponto correspondente ao pagamento no vencimento;

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ARAÇATUBA-SP

Títulos e Documentos
Fls. 31
55

44.6) Devido as peculiaridades técnicas e operacionais do benefício, a seu critério, a gestora contratará empresa especializada, especificamente para prestar estes serviços.

45) BENEFÍCIO MURAL DE EMPREGOS

45.1) Tem como objetivo, facilitar o preenchimento de vagas que forem disponibilizadas pelas empresas do segmento atendido, fornecendo um novo canal de comunicação, entre as empresas, os trabalhadores e Entidades, de uma forma mais ágil e moderna, através da web;

45.2) Os trabalhadores poderão acessar o Mural de Empregos através de aplicativo desenvolvido pela gestora do plano Benefício Social Familiar, sem consumo da sua franquia de dados;

45.3) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual, a critério das empresas e Entidades, estas poderão acessar o site da organização gestora (www.beneficiosocial.com.br) onde constarão as descrições das vagas oferecidas e disponíveis, podendo excluir as vagas que forem sendo preenchidas;

45.4) Em caso de o trabalhador ter interesse por vaga divulgada no Mural de Empregos, o sistema encaminhará pelo aplicativo seus dados de contato à empresa solicitante.

46) BENEFÍCIO RECOLOCAÇÃO

46.1) Tem como objetivo, facilitar a recolocação do trabalhador desempregado, disponibilizando seus dados em uma rede de relacionamento exclusiva das Entidades e empresas do setor;

46.2) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual, as empresas do setor, quando da dispensa de trabalhador atendido pelo plano Benefício Social Familiar e, no ato da geração do boleto e da atualização da relação de seus trabalhadores, informará a data de demissão, o número do telefone, e e-mail do trabalhador, para contatos, caso o tenha. Desta forma, automaticamente, o trabalhador fará parte de um banco de dados que ficará à disposição das empresas do segmento e das Entidades, para sua recolocação no mercado de trabalho, de forma prática e ágil;

46.3) As empresas e Entidades do setor terão acesso aos trabalhadores disponíveis no mercado de trabalho, através do site da gestora (www.beneficiosocial.com.br) e, para contatar basta enviar uma mensagem pelo aplicativo instalado no celular do trabalhador ou contatar pelo número do telefone, ou por e-mail, caso esteja cadastrado no sistema disponibilizado.

47) BENEFÍCIO DONATIVO

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
AMERICANA - SP

Registro de Títulos e Documentos
Fls. 32
55
Campinas - SP

47.1) Tem como objetivo, a doação de alimentos, serviços e eventos destinados aos trabalhadores e empresas do segmento atendido pelo plano Benefício Social Familiar;

47.2) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual, este benefício corresponde a uma ação de ajuda, assim como, um estímulo à solidariedade, podendo reunir trabalhadores e empresas do segmento atendido pelo plano Benefício Social Familiar com interesse em serviços e eventos sociais voltados à integração de todos os membros e melhor relacionamento do setor.

48) BENEFÍCIO FARMÁCIA PARA TODOS

48.1) Tem como objetivo, propiciar a todos os trabalhadores do segmento atendido pelo plano Benefício Social Familiar, acesso a medicamentos com descontos, através do fornecimento de um cartão com acesso a uma rede credenciada de farmácias;

48.2) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual, este benefício será prestado a todos os trabalhadores, independentemente, da ocorrência de qualquer evento, como, nascimento de filhos, incapacitação permanente para o trabalho, afastamento, auxílio doença ou acidente, dentre outros.

49) BENEFÍCIO PRÉ-INVENTÁRIO

49.1) Tem como objetivo, encaminhar uma verba aos familiares do trabalhador falecido, com o intuito de minimizar as despesas com documentações e procedimentos preliminares ao inventário, sem qualquer comprovação de gastos;

49.2) O valor e número de parcelas definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"**, será disponibilizado ao arrimo da família indicado e será depositado diretamente em sua conta corrente bancária, podendo, por mera liberalidade da gestora, ser substituído por cartão de débito ou outros meios.

50) BENEFÍCIO 2ª OPINIÃO MÉDICA

50.1) Tem como objetivo, propiciar aos sócios e proprietários das empresas do segmento atendido pelo plano Benefício Social Familiar, uma segunda opinião médica presencial, em caso de necessidade de tratamentos complexos e invasivos;

50.2) Este benefício social atenderá aos sócios das empresas bem como sua família em linha direta (cônjuge e filhos), desde que o grau de parentesco seja comprovado no ato de sua solicitação;

50.3) Estão compreendidos neste benefício as despesas relativas com o translado de qualquer parte do Brasil, para duas pessoas, incluindo até duas diárias em hotel 4 estrelas, além do valor da consulta com médico de renomada reputação;

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AMERICANA-SP

Fls. 33
55

50.4) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido as peculiaridades técnicas e operacionais do benefício, a seu critério, a gestora contratará empresa especializada, especificamente para prestar este serviço;

51) BENEFÍCIO REGISTRO DE PONTO REMOTO

51.1) Tem como objetivo, facilitar e agilizar o registro e controle de ponto dos colaboradores internos ou externos das empresas do segmento atendido, com a disponibilização de um aplicativo instalado no aparelho celular do colaborador, sem consumir sua franquia de dados;

51.2) Através da web, a empresa poderá designar a área (GPS) em que o trabalhador poderá registrar seu ponto. Os dados serão disponibilizados à empresa através da web em sistema de fácil exportação de dados para qualquer plataforma de gestão de folha de pagamento, além de oferecer alertas e relatórios diversos;

51.3) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido as peculiaridades técnicas e operacionais deste benefício, a seu critério, a gestora contratará empresa especializada, especificamente para prestar este serviço.

52) BENEFÍCIO SENTINELA

52.1) Tem como objetivo, alertar a empresa do segmento, em caso de abandono do local de trabalho pelo colaborador, através da disponibilização de um aplicativo instalado em seu celular, sem consumir sua franquia de dados;

52.2) Através da web, a empresa poderá designar um perímetro (GPS) e horário em que o trabalhador deverá permanecer no local de trabalho, e, em caso de rompimento deste perímetro fora do horário pré-estabelecido, a empresa receberá um alerta;

52.3) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido as peculiaridades técnicas e operacionais deste benefício, a seu critério, a gestora contratará empresa especializada, especificamente para prestar estes serviços.

53) BENEFÍCIO ARMAZENAMENTO DE DADOS - EMPRESAS

53.1) Tem como objetivo, disponibilizar às empresas do segmento, um sistema para armazenar informações e documentos na internet, sem custos adicionais;

53.2) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido as peculiaridades técnicas e operacionais do benefício, a seu critério, a gestora

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JUNDIAÍ/AMERICANA - SP

Títulos e Documentos
Fls. 34
55
Americana - SP

contratará empresa especializada, especificamente para prestar este serviço.

54) BENEFÍCIO ARMAZENAMENTO DE DADOS - ENTIDADES

54.1) Tem como objetivo, disponibilizar às Entidades um sistema para armazenar informações e documentos na internet, sem custos adicionais;

54.2) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido as peculiaridades técnicas e operacionais do benefício, a seu critério, a gestora contratará empresa especializada, especificamente para prestar este serviço.

55) BENEFÍCIO FILIAÇÃO SINDICAL

55.1) Tem como objetivo, agilizar, facilitar e organizar a filiação sindical através da disponibilização de um aplicativo para o preenchimento, assinatura e envio da ficha de filiação às Entidades. Tal aplicativo, combinado com o Benefício Gestão e Cobrança, possibilitará a inclusão imediata do novo associado no boleto destinado à empresa para pagamento da contribuição associativa mensal e caso o trabalhador se transfira de empresa e permaneça no mesmo segmento, a migração para a nova empresa será automática no sistema da organização gestora;

55.2) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido às peculiaridades técnicas e operacionais do benefício, a seu critério, a gestora poderá contratar empresa especializada em desenvolvimento, especificamente para prestar este serviço.

56) BENEFÍCIO MAPEAMENTO DE BASE

56.1) Tem como objetivo, disponibilizar às Entidades um sistema online que permitirá visualizar e mapear as empresas do segmento através do Sistema de Posicionamento Global (GPS), estimar a quantidade de trabalhadores devido ao pagamento do custeio do plano Benefício Social Familiar e comparar com os associados constantes no sistema das Entidades;

56.2) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido às peculiaridades técnicas e operacionais do benefício, a seu critério, a Gestora poderá contratar empresa especializada, especificamente para prestar este serviço.

57) BENEFÍCIO MEDIAÇÃO

57.1) Tem como objetivo, viabilizar formas para que as Entidades possam mediar conflitos entre os trabalhadores e empresas do segmento atendido, no ato do acerto e pagamento das rescisões

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AMERICANA-SP

Títulos e Documentos
Fls. 35
55
Americana

trabalhistas, sejam elas consensuais ou controversas, caso seja definido pelas Entidades e seja indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual.

58) BENEFÍCIO UNIDADE MÓVEL

58.1) Tem como objetivo, disponibilizar ao segmento, unidades móveis de atendimento às empresas e trabalhadores, as quais serão adaptadas de acordo com as necessidades de cada segmento, sendo administrada pelas próprias Entidades;

58.2) As unidades móveis serão locadas em nome da gestora e serão disponibilizadas às entidades, mediante assinatura de termo de compromisso, pelas Entidades;

58.3) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual, para retirada das unidades móveis as Entidades assumirão direitos e obrigações firmadas previamente entre a organização gestora e a locadora, através da assinatura do "Kit Unidade Móvel";

58.4) Caso as entidades deixem de arcar com as obrigações descritas no "Kit Unidade Móvel" e a organização gestora venha a ser penalizada pecuniariamente, ela fará a quitação e abaterá este valor quando da prestação de contas junto às Entidade;

58.5) Devido às peculiaridades técnicas e operacionais do benefício, a organização gestora, a seu critério, poderá contratar uma empresa especializada, especificamente para prestar este tipo de serviço.

59) BENEFÍCIO SUPERVISÃO DE CCT

59.1) Tem como objetivo, disponibilizar às Entidades um sistema online para acompanhar e supervisionar mensalmente o correto e efetivo cumprimento das cláusulas inseridas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho, caso seja definido pelas Entidades e esteja indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual.

60) BENEFÍCIO CERTIFICADO DE REGULARIDADE SINDICAL

60.1) Tem como objetivo, disponibilizar às Entidades um sistema online para agilizar e centralizar o recebimento dos documentos necessários à emissão do Certificado de Regularidade Sindical, destinados às empresas do segmento, caso seja definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual.

61) BENEFÍCIO FOLHA DE PAGAMENTO VIRTUAL

61.1) Tem como objetivo, agilizar e desburocratizar o envio das remunerações aos colaboradores das empresas, por meio de um

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AMERICANA-SP

Títulos e Fls. 36 55 Americana-SP

sistema online de cadastramento e pagamento. Para maior eficácia, este benefício deverá ser disponibilizado juntamente com o Benefício Conta Corrente Virtual;

61.2) Caso definido pelas Entidades Convenentes e seja indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido às peculiaridades técnicas e operacionais deste benefício, a organização gestora, a seu critério, poderá contratar empresa especializada, especificamente para prestar este serviço.

62) BENEFÍCIO AMPARO RECURSAL

62.1) Tem como objetivo, disponibilizar às empresas do segmento atendido, apólices de seguro que preencham os pré-requisitos e critérios definidos pelas seguradoras e Entidades, visando garantir os depósitos recursais das reclamações trabalhistas, preservando o patrimônio financeiro das empresas e o direito dos trabalhadores;

62.2) Caso definido pelas Entidades Convenentes e seja indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** desde Manual e, devido às peculiaridades técnicas e operacionais do benefício a Gestora, a seu critério, contratará empresa especializada para prestar este tipo de serviço.

63) BENEFÍCIO APOIO AMBULATORIAL

63.1) Tem como objetivo, viabilizar formas para que as Entidades possam disponibilizar atendimento ambulatorial ao segmento atendido, por meio de profissionais especializados;

63.2) Caso definido pelas Entidades Convenentes e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual, as Entidades se comprometem quanto à responsabilidade de todo os procedimentos de contratação e prestação desses serviços.

64) BENEFÍCIO APOIO JURÍDICO

64.1) Tem como objetivo, viabilizar formas para que as Entidades possam criar, ampliar e qualificar seu corpo jurídico, caso definido pelas Entidades e estejas indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual.

65) BENEFÍCIO AUXÍLIO EDUCACIONAL

65.1) Tem como objetivo, viabilizar formas para que as Entidades possam auxiliar e amparar os filhos dos trabalhadores em idade escolar, disponibilizando materiais de apoio e cursos extracurriculares;

65.2) Caso seja definido pelas Entidades e esteja indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido às peculiaridades técnicas e operacionais deste benefício, a

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AMERICANA-SP

Títulos e Documentos
Fls. 37
53
Americana-SP

organização gestora, a seu critério, poderá contratar empresa especializada, especificamente para prestar este serviço.

66) BENEFÍCIO CAPACITAÇÃO ONLINE

66.1) Tem como objetivo, disponibilizar curso de capacitação através de aplicativos e computadores, visando melhorar e atualizar o profissional, visando proporcionar melhor gestão de qualidade e relação de trabalho às empresas;

66.2) Caso definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual, ficará à disposição das empresas do segmento e de seus trabalhadores um sistema online com cursos reconhecidos e professores qualificados, com a possibilidade de emissão de certificados aos alunos, cujo documento fará a diferença na vida profissional e social destes trabalhadores;

66.3) Devido às peculiaridades técnicas e operacionais do benefício, a organização gestora, a seu critério, poderá contratar empresa especializada, especificamente para prestar este tipo de serviço.

67) BENEFÍCIO REPARAÇÃO

67.1) Tem como objetivo, disponibilizar apólices de seguro às empresas do segmento que preencham os pré-requisitos, com limites e critérios definidos pelas seguradoras e Entidades, para reparação de danos materiais que venham a ocorrer no local da prestação dos serviços, trazendo mais segurança ao tomador, economia e credibilidade às empresas;

67.2) Caso seja definido pelas Entidades e esteja indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido às peculiaridades técnicas e operacionais do benefício a Gestora, a seu critério, contratará empresa especializada para prestar este serviço.

68) BENEFÍCIO PROGRAMAS SOCIAIS

68.1) Tem como objetivo, viabilizar formas para que as Entidades possam proporcionar melhor convívio social a todos os seus representados;

68.2) Caso seja definido pelas Entidades e esteja indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual, as Entidades se comprometem em determinar a destinação do programa social a ser prestado a seus representados.

69) BENEFÍCIO APOIO ODONTOLÓGICO

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AMERICANA-SP

Registro de Títulos e Documentos Americana-SP Fls. 38 55

69.1) Tem como objetivo, viabilizar formas para que as Entidades possam disponibilizar atendimento odontológico por meio de profissionais especializados;

69.2) Caso seja definido pelas Entidades e esteja indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual, as Entidades ficam responsáveis por todo procedimento de contratação e prestação destes serviços.

70) BENEFÍCIO PSICOSSOCIAL E NUTRICIONAL

70.1) Tem como objetivo, disponibilizar a trabalhadores do setor atendido, os serviços de apoio psicológico, nutricional e social, por meio de profissionais legalmente capacitados, caso seja definido pelas Entidades e tenha indicação no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual;

70.2) Este Benefício será prestado por profissionais psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas garantindo-se o sigilo total das informações prestadas pelos trabalhadores;

70.3) **Assistência Psicológica** - tem como objetivo, assessorar e aliviar o trabalhador que esteja passando por forte impacto emocional;

70.4) **Assistência Nutricional** - tem como objetivo, orientar e prestar informações aos trabalhadores sobre dúvidas e dicas nutricionais, tais como, orientações sobre uma alimentação saudável e preventiva, bem como, saúde, bem-estar, estética, dentre outras;

70.5) **Assistência Social** - tem como objetivo, dar atendimento ao trabalhador que se encontre em situação de vulnerabilidade social e de risco, prestando-lhe orientações, informações e encaminhamento para acesso a serviços que possam neutralizar ou diminuir tais situações. Não faz parte deste benefício os serviços e/ou questões relacionadas à relação trabalhista entre trabalhador e empregador;

70.6) Devido às peculiaridades técnicas e operacionais destes benefícios, a organização gestora poderá contratar empresas especializadas, a seu critério, para prestação dos serviços.

71) BENEFÍCIO AUXÍLIO BABÁ

71.1) Tem como objetivo, encaminhar ao trabalhador do segmento, uma verba mensal para auxiliar nas despesas com a cuidadora do bebê. Esse benefício será disponibilizado 4 (quatro) meses após o nascimento do filho do trabalhador;

71.2) Este benefício social também será disponibilizado nos casos de adoção comprovada, desde que a criança, por ocasião da comunicação formal à organização gestora tenha, no mínimo, 120 (cento e vinte) ou 4 (quatro) meses de vida;

71.3) O benefício será encaminhado prioritariamente aos cuidados da mãe do recém-nascido, por meio de crédito no mesmo cartão que

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AMERICANA-SP

Títulos e Documentos
Fls. 39
55
Americana-SP

será disponibilizado o Benefício Natalidade e, em valor e número de parcelas definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual;

71.4) Na falta ou ausência da mãe ou pai, a destinação do benefício será feita nominalmente ao responsável legal pelo bebê.

72) BENEFÍCIO COMPRA DIRETA

72.1) Tem como objetivo, reduzir o custo operacional das empresas do segmento, disponibilizando uma rede de fornecedores, qual poderão adquirir serviços e produtos com descontos significativos abaixo da média do mercado, devido a inexistência de intermediários e/ou comissionados;

72.2) Caso seja disponibilizado pelas Entidades e esteja indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido às peculiaridades técnicas e operacionais deste benefício, a organização gestora, a seu critério, poderá contratar empresas especializada para prestação destes serviços;

72.3) A organização gestora disponibilizará às empresas do segmento, no seu site (www.beneficiosocial.com.br), link para direcionar as empresas aos fornecedores dos produtos e serviços, aos quais serão enviados as propostas e contratação, sem participação da organização gestora e/ou das Entidades.

73) BENEFÍCIO TRIAGEM DE ATESTADO

73.1) Tem como objetivo, abastecer banco de dados à nível nacional, com informações relevantes sobre atestados médicos entregues pelos trabalhadores do segmento a seus empregadores, para uso das Entidades e empresas do segmento;

73.2) Para maior eficácia, este benefício deverá ser disponibilizado juntamente com o Benefício Medicina e Segurança do Trabalho;

73.3) Caso seja definido pelas Entidades e esteja indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual e, devido às peculiaridades técnicas e operacionais do benefício a gestora, a seu critério, contratará empresa especializada para prestar este serviço.

74) BENEFÍCIO FUNERAL DESPESAS EXTRAS

74.1) Tem como objetivo, disponibilizar uma verba adicional ao arrimo da família, para auxiliar no pagamento de taxas de sepultamento, sem qualquer comprovação dos gastos, quando do falecimento de trabalhador atendido pelo segmento, independente da causa;

74.2) O valor definido pelas Entidades e indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual será disponibilizado diretamente ao arrimo da família ou responsável indicado no ato do acionamento dos serviços funerais;

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AMERICANA-SP

Registro de Títulos e Documentos
Fls. 40
55
Americana-SP

74.3) Este benefício deverá ser usado, na totalidade, para suprir gastos com as taxas de sepultamento. Caso este valor não seja utilizado ou sua entrega imediata seja impossibilitada por motivos alheios, a gestora efetuará o crédito em conta corrente ou por qualquer outro meio, a seu critério, após o recebimento, análise e comprovação dos documentos solicitados que possibilitem a transferência;

74.4) Caso a gestora do plano Benefício Social Familiar não seja acionada para os procedimentos funerais e de sepultamento, o valor será encaminhado aos familiares, em conta corrente ou qualquer outro meio, a critério da gestora, após o recebimento, análise e aprovação dos documentos solicitados que possibilitem a transferência;

74.5) Se este benefício for estendido a cônjuge ou filho menor oficialmente reconhecido, deverão ser apresentados, conforme o caso, cópia da certidão de casamento ou documento de reconhecimento da união estável (judicial, cartorial, INSS ou particular), mesmo entre pessoas do mesmo sexo, ou cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade do filho menor.

75) BENEFÍCIO AJUDA DE CUSTO CONTADORES

75.1) Tem como objetivo, compensar as empresas contábeis pelo tempo, trabalho e materiais utilizados ao cumprimento de cláusula específica destinada ao custeio do plano Benefício Social Familiar, prevista em Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho;

75.2) A organização gestora do plano Benefício Social Familiar possui um acesso específico para as empresas contábeis no seu website (www.beneficiosocial.com.br) que, após seu cadastramento no site deverá acessar o Benefício Ajuda de Custo, que gerará um protocolo de ativação para controle e visualização dos valores que forem pagos a título de custeio do Benefício Social Familiar;

75.3) Os valores serão individualizados de acordo com o plano de benefícios definidos pelas Entidades nas normas coletivas de trabalho e serão disponibilizados no término da vigência da norma, quando a empresa contábil deverá emitir uma nota fiscal para receber tais valores. Caso a nota fiscal não seja emitida no final da vigência da norma, a empresa contábil perderá o direito aos valores apresentados e se iniciará novo período em face da renovação da CCT;

75.4) As empresas contábeis serão compensadas de acordo com o número de trabalhadores declarados no boleto emitido e pago na data do seu vencimento. Simples emissão de boleto sem a sua respectiva quitação, por parte do cliente, não gerará nenhuma importância em favor das empresas contábeis;

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 272670
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AMERICANA-SP

Fls. 41
55

75.5) Em caso de alguma Entidade solicitar a rescisão do contrato de gestão de benefícios sociais, por parte da organização gestora, o plano de benefícios sociais daquela Entidade será inativado, deixando a gestora de disponibilizar os boletos respectivos, devendo, o contador, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir da inativação do plano, emitir a nota fiscal para percepção dos valores;

76) BENEFÍCIO CERTIFICAÇÃO DIGITAL – TRABALHADOR

76.1) Tem como objetivo, disponibilizar aos trabalhadores do segmento atendido, certificados digitais (E-CPF) com descontos significativos, abaixo da média do mercado, proporcionando economia e comodidade ao trabalhador que tenha necessidade de sua obtenção;

76.2) Caso seja definido pelas Entidades e esteja indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual o trabalhador deverá solicitar ao seu empregador o acesso ao certificado digital, o qual deverá acessar o site da gestora, www.beneficiosocial.com.br, e preencher o formulário de solicitação;

76.3 Devido às peculiaridades técnicas e operacionais do benefício oferecido, a organização gestora, a seu critério, contratará empresa especializada para prestar este serviço e, o mesmo poderá ser suspenso temporariamente em caso de não pagamento, pela empresa, do custeio do Benefício Social Familiar.

77) BENEFÍCIO CERTIFICAÇÃO DIGITAL – EMPRESA

77.1) Tem como objetivo, disponibilizar às empresas do segmento atendido, certificados digitais (E-CPF e E-CNPJ) com descontos significativos, abaixo da média do mercado, proporcionando economia e comodidade devido a possibilidade de atendimento em domicílio;

77.2) Caso seja definido pelas Entidades e esteja indicado no item **"TABELA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS"** deste Manual a empresa deverá acessar o site da gestora, www.beneficiosocial.com.br, e preencher o formulário de solicitação;

77.3) Devido às peculiaridades técnicas e operacionais do benefício oferecido, a organização gestora, a seu critério, contratará empresa especializada para prestar este serviço e, o mesmo poderá ser suspenso temporariamente em caso de não pagamento, pela empresa, do custeio do Benefício Social Familiar.

78) BENEFÍCIO CERTIFICAÇÃO DIGITAL – ENTIDADES

78.1) Tem como objetivo, disponibilizar às Entidades, a emissão de certificados digitais (E-CPF e E-CNPJ) com descontos significativos, abaixo da média do mercado, proporcionando